



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 036 /2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0207014/2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município **Ramiro Melo Correia** e **Romulo Rodrigues dos S**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), devendo ser pago **R\$ 80,00** (oitenta reais), para cada Conselheiro, a portaria perfaz o valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente, para participar da Oficina de Formação no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência Módulo Conselho Tutelar em Alagoas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 13 de fevereiro de 2020.

Margarita Assessor/Carimbo  
Assessora de Administração